



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quinta-feira, 9 de janeiro de 2014

Ano IV - Edição nº 00196 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1836C348A84BAC02F367E041A1944A4

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Termo de Ratificação e Homologação. Dispensa de Licitação nº 006/2014. Extrato de Contrato. (Contratado: IPM – Instituto de Pesquisas Municipais.).

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº: 008/2013 - Pregão Presencial 022/2012 (CONTRATADO: LK DE SERV. SUP. EM INFORMÁTICA)

- Parecer Jurídico - Pregão Presencial nº 037/2013 - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, visando atender as necessidades da Educação Infantil do município.

- Parecer Jurídico - PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2013 - Objeto Locação de veículos para atender as necessidades de locomoção das diversas Secretarias do Município.

Parecer Jurídico - PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2013 - Objeto: Prestação de serviços na intermediação de serviços médicos especializados, plantonistas, profissionais de saúde e outros profissionais de apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- Resultado do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2013 - Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades de locomoção das diversas secretarias municipais deste município

Resultado do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2013 - Objeto: Prestação de serviços na intermediação de serviços médicos especializados, plantonistas, profissionais de saúde e outros profissionais de apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Resultado do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2013 - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, visando atender as necessidades da Educação Infantil neste município, resolve, em virtude do cronograma financeiro que finda em 2013

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, visando atender as necessidades da educação infantil, neste município. O Edital está disponível na Prefeitura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2013 - Objeto: Aquisição de gás GLP 13 kg e água mineral garrafão de 20 Lt, para manutenção das diversas secretarias municipais, deste município.

TERMO HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013 - Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de serviços técnicos em informática incluindo a manutenção preventiva e corretiva de computadores, rede e sistemas; deslocamento, configuração, instalação e reinstalação de equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município,

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 006/2014**, que tem como **OBJETO**: Licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do Inc. XIV, do Art. 5º, no Caput, do Art. 37, no Art. 220, todos da CF/88 e da lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais)

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **IPM – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 12.398.781/0001-01, com sede à Rua Minas Gerais, nº 237 A, Bairro da Pituba, CEP: 41.830-020 na cidade de Salvador – BA.

Manoel Vitorino – BA, 06 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2014. **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**: 006/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: IPM – INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS,
CNPJ Nº 12.398.781/0001-01.

OBJETO: Licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do Inc. XIV, do Art. 5º, no Caput, do Art. 37, no Art. 220, todos da CF/88 e da lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes.

ASSINATURA: 06/01/2014

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545

EXTRATO DE TERMO I ADITIVO

CONTRATO N°: 008/2013. **PROCESSO N°:** Pregão Presencial 022/2012

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: LK DE SERV. SUP. EM INFORMATICA

CNPJ: 10.905.217/0001-02.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é Aditar o Contrato n° **008/2013**, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM RECARGAR DE IMPRESSORAS DE JATO DE TINTA E A LASER, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. **através deste termo de aditamento será acrescido 15% no valor Original do contrato** que era de **R\$ R\$ 62.592,00** passando a **prevalecer o valor de R\$ R\$ 71.980,80** , sendo assim acrescido o valor de **R\$ 9.388,80** . Tendo em vista *que o aditamento proposto obedece aos dispositivos previstos pela Lei 8.666/93, e que o mesmo é necessário para continuação do atendimento das necessidades desta administração.*

ASSINATURA: 02/12/2013.

VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES

Parecer Jurídico

O presente Parecer Jurídico cuida da análise das fases do Processo Licitatório realizado no Município de Manoel Vitorino na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2013**, com o objetivo a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, visando atender as necessidades da Educação Infantil do município.

Compulsando o processo licitatório, verifica-se que o Sr. Prefeito **Não HOMOLOGOU o certame.**

Com efeito, devemos fazer uma breve análise acerca das fases da licitação. Sabemos que a licitação é um procedimento administrativo que se realiza por meio de atividades que se desenvolvem, sucessivamente, interligando-se para a finalidade última de escolher a proposta mais vantajosa para o contrato que a Administração deseja celebrar. Essas atividades agrupam-se de modo a constituírem etapas determinadas, distintas, integrativas de um procedimento que se desencadeia em **fases da licitação**, cada uma delas com finalidade específica e, no conjunto, preordenadas cronologicamente ao atingimento do resultado final. São elas:

- a) Abertura da licitação;
- b) Habilitação das licitantes;
- c) Julgamento e classificação das propostas;
- d) Adjudicação e,
- e) Homologação.

Verifica-se que a última fase (homologação) ocorreu pelo não acatamento, o que nos conduz a trazer à baila um breve conceito desta importante e derradeira fase. Vejamos:

Como se depreende da lição de Marçal Justen Filho, "**concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação (...) A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticadas no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema**". A homologação é o ato que encerra a licitação, abrindo espaço para a contratação.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x2

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES

Homologação é a aprovação dada por autoridade judicial ou administrativa a certos atos particulares para que produzam os efeitos jurídicos que lhes são próprios.

Como no processo licitatório em análise, não houve a homologação pelas razões ali constantes, **não há declaração de eficácia, o que não autoriza o encerramento da licitação e, por conseguinte a contratação.**

Desse modo, recomendo o **cancelamento do presente certame**, e, em seguida, seja procedida a imediata **republicação do edital visando a contratação para o exercício de 2014.**

Este é o parecer.

Manoel Vitorino, 06 de Janeiro de 2014.

Sérgio Castro Sampaio
Procurador Jurídico

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 2x2

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES

Parecer Jurídico

Trata-se de Parecer Jurídico para analisar as exigências editalícias e circunstâncias supervenientes ocorridas acerca do processo licitatório realizado no Município de Manoel Vitorino na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2013**, com o objetivo da prestação de serviços de transporte interurbano de pacientes em tratamento fora do município (TFD) e locação de veículos para atender as necessidades de locomoção das diversas Secretarias do Município.

De início pode se constatar supressões ou insuficiência de linhas necessárias para a execução dos serviços na grande extensão territorial do Município de Manoel Vitorino.

O acréscimo de linhas no edital se faz necessária em razão da realidade fática na prestação de serviços de transporte de pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio, bem como atender as reais necessidades das diversas Secretarias Municipais.

Desse modo, recomendo o **cancelamento do presente certame**, e, em seguida, seja procedida a imediata republicação do edital com acréscimos das linhas necessárias no Termo de Referência/Projeto Básico.

Este é o parecer.

Manoel Vitorino, 06 de janeiro de 2014.

Sérgio Castro Sampaio
Procurador Jurídico

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES

Parecer Jurídico

Cuida o presente parecer acerca do processo licitatório realizado em 27 de Dezembro de 2013, no Município de Manoel Vitorino na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2013**, com o objetivo da prestação de serviços na intermediação de serviços médicos especializados, plantonistas, profissionais de saúde e outros profissionais de apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Para análise do referido processo verificou-se os termos e condições constantes no Edital de Licitação nº 089/2013, bem como, a ATA da sessão na qual se constatou pela necessidade de modificações atinentes ao item 4.2 e ao Anexo III do referido edital.

Assim, constatamos no item 4.2 referente ao CREDENCIAMENTO das empresas licitantes, tendo como uma das condições de classificação a apresentação do Registro de cadastro e regularidade junto ao CRM para participar em ambos os Lotes.

Resumidamente: Lote 1 – Profissionais ligados a área de Saúde e,
Lote 2 – Profissionais de Apoio Administrativo.

Consta na edital a exigência de CRM para ambos os lotes. Contudo, deve ser modificada a alínea “d” no sentido de que seja exigido tal documento apenas para os licitantes que participarão do **Lote 1**.

É desnecessária exigência de CRM para os licitantes interessados apenas para os serviços de apoio administrativo previstos para o Lote 2.

Verificamos também a necessidade de modificação da CARTA PROPOSTA constante no Anexo III, por se tratar de 02 (dois) lotes, **deve ser acrescido campos para apresentação de valores individuais referentes ao Lote 1 e Lote 2.**

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x2

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES

Tais fatos e circunstâncias registrados no dia da sessão são considerados sanáveis mediante **republicação do edital** com as alterações propostas no item 4.2 e Anexo III, a fim de se adequar às exigências legais e manter consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e eficiência dos atos administrativos.

Ante à razões acima expostas, e virtude das alterações propostas não afetarem a formulação das propostas originais para cada Lote, deve ser considerado cancelado o edital nº 089/2013 e imediatamente republicado com as alterações expostas acima com **reabertura do prazo**, conforme preconizado no §4º do art. 21 da Lei .8.666/93.

Saliento ainda que as empresas que participaram do certame não necessitarão refazer as visitas técnicas como condição obrigatória do Termo de Credenciamento.

Este é o parecer.

Manoel Vitorino, 06 de janeiro de 2014.

Sérgio Castro Sampaio
Procurador Jurídico

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 2x2

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES

Resultado do Processo Licitatório

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, torna público o resultado do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2013**, que tem como objetivo a prestação de serviços no transporte interurbano de pacientes em tratamento fora do município (TDF) e locação de veículos para atender as necessidades de locomoção das diversas secretarias municipais deste município. Em virtude de falhas encontradas no Termo de Referência/Projeto Básico, como a ausência de linhas necessárias para a execução dos serviços concluídos, a equipe de pregão, resolve **cancelar** o presente processo, procedendo assim com a realização de um novo processo licitatório.

Manoel Vitorino – BA, 06 de Janeiro de 2014.

Gilberto Souza de Jesus
Pregoeiro Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES

Resultado do Processo Licitatório

A Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, torna público o resultado do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2013**, que tem como objetivo a prestação de serviços na intermediação de serviços médicos especializados, plantonistas, profissionais de saúde e outros profissionais de apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em virtude dos fatos registrados em ata no dia da sessão para deliberação do referido processo, e após análise e conclusão da procuradoria jurídica do Município, o Pregoeiro municipal resolve cancelar o presente processo, procedendo assim com a realização de um novo processo licitatório.

O edital inicial sofrerá algumas modificações pertinentes dentre as principais são:

1 - Correção da carta proposta de apresentação, que deverá ser mais explícita na descrição de valores referentes a cada lote;

2 - Na fase de credenciamento, não será exigido o Certificado de Registro de Cadastro e Regularidade, junto ao CRM, de acordo com a Lei Federal Nº 6.839/80 e a Resolução CFM Nº 1.980/2011, para as empresas que irão concorrer apenas ao lote 2.

Os documentos dos licitantes já apresentados no ato do credenciamento da primeira sessão, e que ficaram sobre a guarda da equipe de preção, não precisarão ser apresentados novamente, podendo ser apresentados apenas os documentos faltantes ou troca do Termo de Credenciamento.

Manoel Vitorino – BA, 06 de Janeiro de 2014.

Gilberto Souza de Jesus
Pregoeiro Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SETOR DE LICITAÇÕES

Resultado do Processo Licitatório

*O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico relativo à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2013**, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, visando atender as necessidades da Educação Infantil neste município, resolve, em virtude do cronograma financeiro que finda em 2013, em não **Homologar** o presente processo, autorizando desde já a instauração de um novo processo, visando a sua contratação para o exercício de 2014.*

Manoel Vitorino – BA, 06 de Janeiro de 2014.

Lenilton pereira Lopes
Prefeito Municipal

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2014**, no dia 20 de Janeiro de 2014, às 08:00 horas, tendo por objetivo a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, visando atender as necessidades da educação infantil, neste município. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 8:00 as 12:00 horas. Gilberto Souza de Jesus, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2013**, que tem como objetivo a aquisição de gás GLP 13 kg e água mineral garrafão de 20 Lt, para manutenção das diversas secretarias municipais, deste município, resolve Homologar o presente em favor do adjudicatário, COMERCIAL RODRIGÁS – ESMERALDO SOUZA JUNIOR – CNPJ: 33.907.668/0001-76.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2014. **PROCESSO Nº:** Pregão Presencial 042/2013

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: COMERCIAL RODRIGÁS – ESMERALDO RODRIGUES SOUZA JUNIOR. CNPJ: 33.907.668/0001-78.

OBJETO: Aquisição de gás GLP 13 kg e água mineral garrafão de 20 Lt, para manutenção das diversas secretarias municipais, deste município.

ASSINATURA: 02/01/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

VALOR: R\$ 46.742,50 (Quarenta e seis mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146

CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013** critério MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objetivo a contratação de empresa visando à prestação de serviços técnicos em informática incluindo a manutenção preventiva e corretiva de computadores, rede e sistemas; deslocamento, configuração, instalação e reinstalação de equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, resolve **Homologar** o presente em favor da empresa, JOHN PEDRO GONÇALVES DA SILVA - PUKU´S SERVICE INFORMÁTICA – CNPJ: 11.742.664/0001-42, vencedora do certame, autorizando desde já sua contratação.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 008/2014. **PROCESSO N°:** Pregão presencial 041/2013

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: JOHN PEDRO GONÇALVES DA SILVA - PUKU´S SERVICE INFORMÁTICA – CNPJ: 11.742.664/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa visando prestação de serviços técnicos em informática incluindo a manutenção preventiva e corretiva de computadores, rede e sistemas; deslocamento, configuração, instalação e reinstalação de equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.

ASSINATURA: 02/01/2014. **VIGÊNCIA:** 31/12/2014.

VALOR: R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br